



Brasília, 26 de janeiro de 2026.

PLENÁRIA NACIONAL - RESOLUÇÕES

A Plenária Nacional da FASUBRA, realizada nos dias 24 e 25 de janeiro de 2026, contou como credenciamento de 38 entidades, com 161 delegados e delegadas (98 homens e 63 mulheres).

Considerando que dia 27 de janeiro de 2026 está agendada uma reunião com o MGI para tratar de pontos do Projeto de Lei nº 6170/2025 que desrespeitam parte do nosso Termo de Acordo de Greve;

Considerando que a conjuntura política internacional e nacional é desfavorável para os interesses da classe trabalhadora, e considerando a necessidade de aprofundar a reflexão sobre a correlação de forças para deliberarmos quais instrumentos de luta são mais adequados a serem adotados para impor os necessários recuos ao governo federal;

Considerando a importância de analisarmos o resultado da reunião com o MGI no dia 27 de janeiro de 2026;

Considerando que a aprovação do indicativo de greve para o dia 02 de fevereiro de 2026 não permite tempo hábil para debate na base sobre a reunião mencionada ou mesmo para operacionalização da greve, podendo ainda afetar o processo negocial em curso, inviabilizando os avanços já obtidos nas reuniões com o MGI com apoio do MEC, ANDIFES e CONIF, ainda não foram efetivados no texto do PL;

Considerando que o PL nº 6170/2025 apresenta em outros artigos reajustes para diversas Categorias do Serviço Público Federal, inclusive o reajuste de 9% para médicos e médicos veterinários;

Considerando que a correlação de forças no Congresso Nacional não nos é favorável para segurar e alterar a votação deste PL;

A Plenária Nacional da FASUBRA deliberou por:

- 1) Aprovar o indicativo de greve para o dia 23 de fevereiro de 2026, tendo como eixo único o Cumprimento Integral do Termo de Acordo nº 11/2024 da greve.
- 2) Continuidade da Plenária Nacional da FASUBRA para o dia 31 de janeiro de 2026, em formato virtual, mantendo a mesma delegação credenciada, para avaliar os encaminhamentos da reunião com o MGI no dia 27;
- 3) Orientar rodadas de Assembleias nos dias 29 e 30 para avaliação da reunião com o MGI e aprovação ou não dos encaminhamentos a partir da análise da Direção Nacional;
- 4) Orientar a leitura do ID-001/2026 que traz a análise do Projeto de Lei e os



encaminhamentos da reunião ocorrida no dia 19 com o MGI.

PROJETO DE LEI Nº 6170/2025

5) os membros da Direção Nacional que estão na mesa, que foi reinstalada, para negociação e alteração do texto do PL nº 6170/2025 devem continuar a defender que as alterações que forem acordadas com o MGI devem estar conforme o texto aprovado pela CNS para o RSC;

6) em relação ao percentual, a defesa deve continuar que não se tenha nenhum percentual e que o RSC possa atingir a todos da Categoria: ativos, aposentados, pensionistas e doutores. Se o governo não aceitar retirar o percentual, os membros da DN que estiverem na mesa de negociação devem tentar aumentar o percentual no máximo possível;

7) em relação ao Capítulo XIII, a proposta é de alteração para carga horária mensal (em vez de semanal) e ampliação do conceito de atendimento ao público de somente externo para interno e externo. Em relação Capítulo XV a proposta é de exclusão do texto legal para impedir a indução à terceirização e garantir políticas de inclusão. A defesa de ambas as propostas deve estar alinhada conforme a proposta apresentada pela CNSC-FASUBRA.

PAUTA DA GREVE

Eixo Específico

Cumprimento Integral do Termo de Acordo de Greve

A Plenária reafirmou os pontos do Acordo de Greve:

- 1) Que o RSC seja amplo e irrestrito, incluindo aposentados, pensionistas e doutores, partindo do texto da CNSC;
- 2) Redução da jornada para 30 horas semanais, sem redução salarial, para toda a categoria;
- 3) Aceleração para aposentados e pensionistas!
- 4) Repositionamento dos aposentados!
- 5) Democracia nas IFE: paridade nos órgãos colegiados, eleições diretas e no mínimo paritárias para Reitor, fim da lista tríplice, que o TAE possa ser eleito para cargos de direção, inclusive Reitor.
- 6) Plantão 12x60;
- 7) Retirada da possibilidade de terceirização dos cargos do PCCTAE e dos ataques às 30h e ao Plantão 12x60 no PL 6170/2025.
- 8) Manutenção da matriz única, com a definição do Nível E como referência para os



- demais níveis, a partir das porcentagens definidas no acordo;
- 9) Manutenção do step único e constante;
 - 10) Liberação de concurso público para TILSP-Nível E;

Eixo Geral

- 1) Continuar na Luta Contra a Reforma Administrativa (PEC 38/2025) do Pedro Paulo e Hugo Motta e a reforma administrativa infraconstitucional do governo Lula

ORIENTAÇÕES PARA DEFLAGRAÇÃO DA GREVE

A Direção Nacional, seguindo a deliberação da Plenária, orienta:

- 1) as entidades a colocarem na pauta das assembleias, além da aprovação do indicativo de greve e a sua deflagração conforme indicativo;
- 2) as entidades informem a decisão das assembleias em relação a aprovação da deflagração de greve no dia 23 de fevereiro, **até 20 de fevereiro**, para construção do quadro demonstrativo das decisões;
- 3) as entidades informem, **até dia 20 de fevereiro**, os nomes das/os delegadas/os eleitas/os nas assembleias;
- 4) as entidades devem comunicar imediatamente às Reitorias e demais órgãos competentes, conforme especificidade de cada entidade, sobre o resultado da assembleia em relação ao indicativo de greve;
- 5) as entidades a buscarem apoio junto aos parlamentares, **principalmente no período de 02 a 27 de fevereiro**, na tentativa de pressão pelo Cumprimento Integral do Termo de Acordo nº 11/2024.

ORIENTAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO COMANDO NACIONAL DE GREVE (CNG)

1. Será instalado, pela direção da FASUBRA no dia 02 de março de 2026 (segunda-feira), em local a ser informado posteriormente.
2. A direção Nacional disponibilizará toda a infraestrutura necessária para o funcionamento do Comando Nacional de Greve (CNG).
3. Na composição inicial do Comando Nacional estão previstas as seguintes comissões: Secretaria, Comunicação, Infraestrutura, Saúde.
4. O Comando Nacional de Greve será constituído conforme o Estatuto da Federação:

Artigo 85 - O Comando Nacional de Greve do Setor das Federais será constituído pela Direção Nacional da FASUBRA Sindical e por delegados das entidades de base filiadas, em greve, obedecendo à proporção indicada no Estatuto da Federação, no capítulo da eleição de delegados de base definida para a Plenária Nacional do Setor da FASUBRA Sindical, sem a figura do delegado de direção.

Artigo 86 - Compete ao Comando Nacional de Greve debater e deliberar sobre os rumos do movimento paredista durante o período da greve.

5. Para o credenciamento de delegados e delegadas ao Comando, as entidades deverão encaminhar toda a documentação nos moldes de plenária, excluindo-se o delegado de direção e incluindo ficha de saúde da delegação, para cada delegado/a.
6. As entidades de base que tiverem em sua delegação mães ou pais com crianças na faixa etária de até 12 anos deverão comunicar à Secretaria do CNG, com antecedência de uma semana, para organização do acolhimento. Ressaltamos que essas despesas são de responsabilidade das entidades de base.
7. Considerando as condições climáticas no Distrito Federal e o aumento de casos de dengue, a orientação é para que os/as delegados/as tragam repelente para uso pessoal.
8. Para casos de delegado/a que faça uso contínuo de medicamento, devem trazer todos os medicamentos, pois é de responsabilidade dos próprios delegados e delegadas tomá-los.

I CONFERÊNCIA ANTIFACISTA

A FASUBRA-Sindical se soma à construção da I Conferência Antifascista que acontecerá de 26 a 29 de março de 2026, em Porto Alegre, onde estarão presentes nomes de relevância nacional e internacional. A FASUBRA participará da mesa de debate "Educação, Ciência e Tecnologia para a Soberania dos Povos" além de construir outras duas atividades autogestionadas.

Nesse contexto em que vivemos o avanço do imperialismo em ameaças e em ações concretas, é necessário que o movimento sindical de esquerda reafirme e mantenha a sua posição histórica em defesa da democracia, unindo a classe trabalhadora e organizando a luta contra o fascismo e o imperialismo de forma independente de governos.



Nesse momento mais do que em qualquer outro é necessário combater a ideologia da extrema direita que suprime a liberdade, precariza o trabalho e retira direitos sociais e trabalhistas da classe trabalhadora e fortalece o grande capital.

Portanto, a FASUBRA convida a todas as entidades de sua base, de acordo com suas possibilidades, a construir e participar ativamente da I Conferência Antifascista, que será um momento de resistência e luta revolucionária contra o fascismo e imperialismo.

| CALENDÁRIO 2026 | |
|-----------------|--|
| JANEIRO | |
| 27 | Reunião com MGI |
| 27 | Dia Nacional de Luta, com paralisação com atividades ou atos nas instituições ou estados e em Brasília. |
| 27 | Live da DN para avaliação da reunião com o MGI sobre os encaminhamentos em relação ao texto do PL 6170/2025, logo após o término da reunião. |
| 28 | Reunião da DN para avaliar os encaminhamentos da reunião com MGI. |
| 29 e 30 | Rodada de assembleias para avaliar o resultado da reunião do dia 27 a partir da análise da DN e aprovação ou não dos encaminhamentos. |
| 31 | Continuidade da Plenária Nacional (virtual) |
| FEVEREIRO | |
| 23 | Indicativo de Greve |
| MARÇO | |
| 26 a 29 | I Conferência Antifascista |



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978

ID 02/2026